



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº 19/2024 - Comissão de Defesa do Consumidor

Aos 15 (décimo quinto) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:15 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire , Manoel Dias Júnior e Givanilson Barboza dos Santos, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a análise e emissão do parecer do projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências; o Vereador Manoel Dias Júnior, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.



Givanilson Barboza dos Santos

PRESIDENTE



Manoel Dias Júnior

RELATOR



William dos Santos Menezes Freire

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER AO PROJETO DE LEI DE N. 06/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio do o projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

É o que importa relatar.

II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 15 de abril de 2024.


Manoel Dias Júnior
VEREADOR RELATOR

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/n° - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE
CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234
e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com